

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 - COMISSÃO DE GESTÃO DAS MODALIDADES DE TRABALHO

1. Identificação da Reunião:

Data da reunião: 20/08/2025	Horário: 15h	Local: Sala da Secretaria de Gestão de Pessoas
Objetivo da reunião: Andamento das propostas da CGMT. Alterações normativas. Relatórios Semestrais e Anual. Composição da Comissão		

2. Participantes:

Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira - Coordenadora da Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho

Claudia Maria Teixeira Moreira Ramalho - Membro da Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho - (GDG)

Roberta Carla da Fonseca de Albuquerque - Membro da Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho - (GPPE)

Clovis Ferreira de Alcântara Neto - Representante da Corregedoria - (GCRE)

Daniel Macêdo de Carvalho Souto - Membro da Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho - (COINF)

Erik Soares Cardoso - Assistente de Planejamento e Gestão da GSGP

3. Abertura e Discussões:

Às quinze horas do dia 20 de agosto de 2025, os integrantes da Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho, acima descritos, reuniram-se **para a terceira reunião ordinária de 2025**, com o objetivo de deliberar sobre o andamento das propostas da CGMT, alterações normativas, os Relatórios Semestrais e Anuais e a composição da comissão. Inicialmente foi tratado do que foi deliberado nas últimas reuniões, com destaque para a proposta de aprimoramento normativo da IN nº 01/2023, SEI 0000183-90.2025.6.02.8000, aguardando os encaminhamentos nesta data, a recomposição desta Comissão, SEI 0001710-77.2025.6.02.8000, que está tramitando com a indicação de servidora da Secretaria Judiciária e aguardando a indicação de representante da Corregedoria, sendo proposto que a designação recaísse nos ocupantes da função de Oficial de Gabinete, no intuito de se evitar alterações decorrentes de mudança de lotação. De igual modo, foi rediscutida a proposta de nova alteração normativa, tratada em reunião anterior, estabelecendo obrigatoriedade do fornecimento de número de telefone fixo ou móvel, para os servidores em teletrabalho e trabalho híbrido. Em seguida foi tratado do andamento do Relatório Anual 2023/2024 (SEI 0006542-90.2024.6.02.8000), Decisão 5874 (1652467), que contem determinação para saneamento das pendências encontradas, dando o prazo de 15 dias, para apresentação dos relatórios semestrais, e 60 dias, para as demais pendências. Outro ponto tratado na reunião foi o cumprimento do art. 16, da IN n. 01/2023, que dispõe sobre a capacitação anual em telegestão, produtividade ou gestão de equipes, objeto do SEI 0005384-34.2023.6.02.8000, realizada em 2024, e SEI nº 0006042-87.2025.6.02.8000, com a proposta de curso para este exercício. Finalizando as discussões foi abordada a elaboração do Relatório Anual de Gestão e Parecer Técnico sobre a efetividade das Modalidades de Trabalho - Julho/2024 a Junho/2025.

4. Deliberações:

1. Iniciar procedimento reiterando as propostas de aprimoramento apresentadas nos autos SEI nº SEI 0000183-90.2025.6.02.8000 e apresentando nova proposta estabelecendo obrigatoriedade dos servidores em teletrabalho e trabalho híbrido fornecerem um número de telefone fixo ou móvel, com o objetivo de viabilizar o contato durante o horário de expediente das respectivas unidades de lotação, sendo condição para o ingresso e permanência na modalidade de trabalho pretendida, bem como a revisão dos anexos da IN nº 01/2023, com as alterações promovidas e com inclusão de com termo de consentimento em respeito ao disciplinado na LGPD;

2. Apresentação de proposta de modificação do ato de designação dos membros, contudo, considerando o andamento do SEI 0001710-77.2025.6.02.8000, a Comissão entende que a proposta teve o objetivo prejudicado, podendo ser pauta de nova deliberação em momento oportuno;
3. Considerando o andamento do SEI 0005384-34.2023.6.02.8000, nos termos do Despacho 1769006, esta Comissão entende que deve aguardar a conclusão e decisão sobre as questões apresentada. No tocante à proposta de capacitação para este exercício, restou aprovada a proposta de curso apresentada pela área de capacitação, nos autos SEI nº 0006042-87.2025.6.02.8000, com a sugestão de encaminhamento para conhecimento e autorização superior;
4. A elaboração do Relatório Anual de Gestão e Parecer Técnico sobre a efetividade das Modalidades de Trabalho (Julho/2024 a Junho/2025), deverá ser nos moldes do apresentado em 2024 (1565507), sendo abordado todos os apontamentos descritos pelas chefias imediatas nos relatórios semestrais, o andamento das decisões sobre o Relatório Anual anterior e as deliberações da Comissão no período;
5. Foi deliberado pela elaborar consulta sobre a repercussão do descumprimento da IN nº 01/2023, durante os regimes de Teletrabalho e Trabalho Híbrido, para os servidores que se desligarem do regime, seja por encerramento do período autorizado, seja voluntariamente, inclusive em relação às decisões de desligamento compulsório após o desligamento.

E nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 16h10. Do que para constar eu, Erik Soares Cardoso, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros da comissão presentes.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Presidente da Comissão**, em 04/09/2025, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Membro da Comissão**, em 04/09/2025, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA MOREIRA RAMALHO, Analista Judiciário**, em 04/09/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CARLA DA FONSECA DE ALBUQUERQUE, Assessor(a) Administrativa da Presidência**, em 09/09/2025, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1780680** e o código CRC **25840ACE**.